

17/12/2009

OI - BRASIL TELECOM

ACORDO COLETIVO APROVADO

Reunidos em assembléia estadual os trabalhadores Oi-BrT e os aposentados do TRCA (Termo de Relação Contratual Atípico) aprovaram pela maioria dos votos dos presentes a proposta negociada com a empresa. Como segue:

PROPOSTA APROVADA PARA OS APOSENTADOS (TRCA)

- Reajuste: 4,2% para salários até R\$ 6.000,00. Acima de R\$ 6.000,00, aumento "zero".
- Cesta Básica: R\$ 170,00 para os aposentados com salários até R\$ 3.000,00; acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.000,00, também 170 reais até 31/10/2010; acima de 4 mil reais, receberão 170 reais até abril de 2010.
- Abono: R\$ 300,00 (em Cesta Básica) para todos os aposentados. Participação de cada aposentado= R\$ 1,00 (um real). O abono será pago em até cinco dias após a assinatura do Acordo.
- Medicamentos de uso contínuo/doenças crônicas: Nos moldes atuais até 31 de maio de 2010; porém, será necessário fazer o cadastramento dos beneficiários pela área médica da OI. A forma do cadastramento das patologias consideradas crônicas será discutida em reunião OI-SINTTEL-ASTELPAR. Não haverá participação financeira dos aposentados e seus dependentes legais.
- Benefício Medicamentos: R\$ 825,00 anuais (até 150 reais por mês), por grupo familiar, com participação de 20, 30 e 40%, de acordo com a faixa salarial. Este benefício será concedido a partir 01/02/2010.
- Plano de Saúde e Odontológico: Sem alteração.
- Seguro de Vida: Permanece, mas deve mudar a Seguradora, com cadastramento dos beneficiários nos próximos meses. A mudança dar-se-á no mês de fevereiro de 2010.
- Auxílio Funeral: R\$ 3.000,00 (Este valor estará incluído no Seguro de Vida com a nova Seguradora). Este novo valor será a partir de fevereiro de 2010.

PROPOSTA APROVADA PARA OS ATIVOS

1- Reajuste Salarial de 4,2% (Unificado - Oi e BrT) para salários até R\$ 6 mil (O reajuste da BrT será aplicado sobre o salário de agosto/2009 e será retroativo a setembro de 2009 e o reajuste da Oi será aplicado em dezembro/2009 sobre os salários de novembro/2009).

2-Tíquete Refeição [Oi]: 23 Tíquetes no valor unitário de:

- R\$ 18,25 a partir de 01/12/2009
- R\$ 18,50 a partir de 01/06/2010
- R\$ 18,75 a partir de 01/09/2010

O benefício será concedido também nas férias dos colaboradores e mantém-se a atual tabela de co-participação e as demais regras do benefício.

3- Tíquetes Refeição (BrT): 23 tíquetes no valor unitário reajustado para R\$ 18,75 O benefício será concedido também nas férias dos colaboradores. Mantida a atual tabela de co-participação e as demais regras do benefício.

4- Cesta Básica (Oi):

Unidades com valor de R\$ 95,00 manter o valor atualmente praticado (RJ/SP)

Unidades com valor de R\$ 80,00 manter o valor atualmente praticado (demais unidades)

Faixa de elegíveis: salários até R\$ 2.000,00

Mantida a atual tabela de co-participação e as demais regras do benefício.

5- Medicamentos (Oi e BrT)

Reajustar de R\$ 800,00 para R\$ 825,00.

Tabela de co-participação foi alterada. Mantidas as demais regras do benefício.

Manutenção do Programa de Medicamentos para uso em Doenças Crônicas

6- Tíquete adicional (unificado - Oi e BrT)

Crédito no cartão do benefício alimentação no valor de R\$ 402,50 com participação de R\$ 2,5 do trabalhador a ser disponibilizado em até 5 dias úteis após a efetiva assinatura do Acordo. Este crédito se refere a 23 tíquetes no valor de R\$ 17,50 e os retroativos a setembro para o pessoal da BrT.

7- Creche

Unificar (O e BrT) o valor em R\$ 282,00 - com co-participação, conforme regras do benefício, de 5% sobre o valor concedido. Mantidas as demais regras do benefício. Auxílio síndrome do comprometimento intelectual: unificar o valor em até R\$ 750,00. Não cumulativo com o auxílio creche. Mantidas as demais regras do benefício.

8- Antecipação Placar 2009 (Oi e BrT)

Antecipar 30% do salário nominal (dez/09), limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor será creditado em até 5 dias úteis após a efetiva assinatura do Acordo Coletivo 2009/2010. A antecipação do Placar está sujeita a retenção do IRF.

9- Antecipação 13º salário de 2010 (Oi e BrT)

Antecipar 50% do 13º salário do exercício 2010, de 18 a 23 de dezembro de 2009.

10- Manutenção dos demais Benefícios e Vantagens. (Oi e BrT)

- Assistência Médica e Hospitalar;
- Assistência Odontológica;
- Seguro de Vida em Grupo;

- Empréstimo de Férias - desconto em até 7 parcelas;
- Jornada de Trabalho de 40 horas por semana;

11- Manutenção Salvaguarda Pré-aposentáveis de 1 ano (BrT)

12- Data-base 1º. de novembro (Unificado Oi e BrT).